



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 068/2022

Lindolfo Collor, 08 de junho de 2022.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2022:**

PROJETO DE LEI Nº 37/2022, de 06 de junho de 2022 que "ESTABELECE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES QUE DESEMPENHEM FUNÇÕES DE GESTÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL 456 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **com a Emenda Modificativa nº 01/2022** (em anexo) **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereador Éverton da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF